



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 01, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre a realização da AUTOINSPEÇÃO a ser realizada no juízo da 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza, nos dias 05 a 11 de novembro de 2021.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA DO TRABALHO TITULAR DA 10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, DRA. IVÂNIA SILVA ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, o teor do Provimento da Corregedoria Regional – 7ª Região nº 001/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o dia 05 de novembro de 2021, às 08hs00min para início da AUTOINSPEÇÃO nesta 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza, o qual deverá findar no dia 11 de novembro de 2021, às 13hs00min.

Art. 2º O horário da AUTOINSPEÇÃO deverá ser realizado, diariamente, das 08hs00min às 13hs00min, sem interrupção ao atendimento ao público e demais atividades da Secretaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2021.

IVÂNIA SILVA ARAÚJO

Juíza do Trabalho Titular